



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 22 DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar, TODOS OS AGENTES POLÍTICOS DOS CARGOS DE CONFIANÇA.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, terça-feira, 10 de março de 2026.

**Sérgio Luiz Anequim**  
**Prefeito Municipal de Muqui/ES**

### MUNICÍPIO DE MUQUI

## PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 10/03/2026

Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças